



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.538, DE 31 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GRUPO
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento base dos Servidores Públicos do Grupo Magistério Municipal nos valores estabelecidos no **Anexo Único** desta Lei.

Parágrafo único. Os benefícios desta Lei serão estendidos aos inativos e pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação Básica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 31 de Maio de 2010.



GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.538, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Nível	Valor para 20 horas	Valor para 40 horas
CLAI01	512,34	1.024,67
CLAI02	532,83	1.065,66
CLAI03	554,14	1.108,28
CLAI04	576,31	1.152,61
CLAI05	599,36	1.198,72
CLAI06	623,33	1.246,67
CLAI07	648,27	1.296,53
CLAI08	674,20	1.348,40
CLAI09	701,17	1.402,33
CLAI10	729,21	1.458,42
CLAI11	758,38	1.516,76
CLAI12	788,72	1.577,43
CLAI13	820,26	1.640,53
CLAI14	853,08	1.706,15
CLAI15	887,20	1.774,40

Nível	Valor para 20 horas	Valor para 40 horas
CLAI01	619,93	1.239,85
CLAI02	644,72	1.289,44
CLAI03	670,51	1.341,02
CLAI04	697,33	1.394,66
CLAI05	725,22	1.450,45
CLAI06	754,23	1.508,47
CLAI07	784,40	1.568,81
CLAI08	815,78	1.631,56
CLAI09	848,41	1.696,82
CLAI10	882,35	1.764,69
CLAI11	917,64	1.835,28
CLAI12	954,35	1.908,69
CLAI13	992,52	1.985,04
CLAI14	1.032,22	2.064,44
CLAI15	1.073,51	2.147,02